



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

EDITAL IFRS Nº 29/2025

CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO DISCENTE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024 publicado no DOU de 15/02/2024, **torna público o Edital IFRS de Concessão de Isenção (NÃO PAGAMENTO) de taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado de Ingresso de Estudantes no Semestre 2025/2 em Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e em Cursos de Nível Superior dos campi do IFRS.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. As pessoas que não têm condições financeiras para pagar a taxa de inscrição do processo seletivo podem solicitar a inscrição gratuita de **14 a 21 de abril de 2025**. Este é o período de solicitação de inscrição gratuita para ingresso nos cursos dos *campi* do IFRS no segundo semestre de 2025.
 - 1.1.1. **ATENÇÃO:** Para os cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) o IFRS NÃO cobrará taxa de inscrição. Dessa forma, os candidatos que vão se inscrever para os cursos na modalidade de EJA não precisam solicitar a isenção da taxa de inscrição.
- 1.2. Para solicitar a inscrição gratuita (para os demais cursos que não sejam de EJA), o candidato deverá estar cadastrado no CadÚnico como pertencente à família de baixa renda. São consideradas famílias de baixa renda as que recebem, por mês, até 1 salário mínimo por pessoa da família.
- 1.3. O período de **14 a 21 de abril de 2025** é para solicitar o direito de se inscrever sem pagar a taxa de inscrição. Quem solicitou o direito de não pagar a taxa, precisará realizar a inscrição de **23 de abril até 5 de maio de 2025**.
- 1.4. O resultado da solicitação da inscrição gratuita será divulgado no site ingresso.ifrs.edu.br no dia **23 de abril de 2025**.
- 1.5. Caso **não** seja aceito o pedido de inscrição gratuita, quando fizer a inscrição (de 23 de abril a 5 de maio de 2025), o candidato deverá pagar a taxa de:
 - I. R\$ 20,00 para inscrições com seleção através do **Sorteio ou Enem**;
 - II. R\$ 60,00 para inscrições em **cursos Técnicos** com seleção por **Prova**;
 - III. R\$ 80,00 para inscrições em cursos **Superiores de Graduação** com seleção por prova.
- 1.6. A relação de cursos está no Anexo I deste Edital.
- 1.7. Os endereços de e-mail dos *campi* estão no item 6 deste Edital.

2. QUEM PODE SOLICITAR

- 2.1. Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição pessoas **cadastradas no CadÚnico como pertencente a família de baixa renda**. Família de baixa renda é a que recebe até 1 salário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

mínimo por pessoa **(R\$ 1.518,00) por mês.**

2.1.1. O cadastro da família no CadÚnico precisa estar atualizado nos últimos 2 anos.

3. COMO REALIZAR A SOLICITAÇÃO

- 3.1. A solicitação do não pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizada **das 14h do dia 14 de abril de 2025 às 23h59min do dia 21 de abril de 2025.**
- 3.2. Para solicitar a isenção, primeiro o candidato deve acessar o endereço <https://cadunico.dataprev.gov.br> e clicar no botão onde diz: **“Entrar com o gov.br”**. Após realizar o login (acesso), utilizar a opção **“Consulta ao Formulário”**. É preciso gerar o Extrato de Consulta Completa e salvar no computador ou celular.
- 3.3. Após o procedimento anterior, o candidato deve acessar o endereço ingresso.ifrs.edu.br e clicar em **“Isenção”**. Para acessar o formulário de solicitação, será necessário utilizar o login e senha do **gov.br**. Caso ainda não tenha cadastro no site do gov.br, ao digitar o CPF na página de login, você será redirecionado para realizar o cadastro.
- 3.4. Após realizar o login, o candidato deverá preencher o **Formulário de Solicitação de Isenção** e anexar (inserir) o Extrato de Consulta Completa do CadÚnico **atualizado nos últimos 2 anos** (aquele que foi baixado no computador ou celular).
- 3.5. O número de CPF colocado no formulário de solicitação **deverá ser o mesmo** que será utilizado no momento de realizar a sua inscrição no Processo Seletivo 2025/2.
- 3.6. A solicitação só é válida para o CPF informado na solicitação de isenção. Se mais de uma pessoa de uma mesma família fizer a inscrição no processo seletivo, cada uma deverá solicitar o não pagamento da taxa de inscrição.
- 3.7. Para aqueles que não tenham acesso à INTERNET, cada *campus* do IFRS disponibilizará computador e impressora nos endereços e horários constantes no **item 6** deste edital.
- 3.8. O solicitante é responsável pelas informações inseridas no Formulário de Solicitação de Isenção. O IFRS não fará correção do número do CPF após encerrado o período de solicitação. Caso o CPF informado na solicitação de isenção seja diferente do CPF da inscrição, a solicitação de isenção (não pagamento) de taxa não servirá para aquela inscrição.
- 3.9. A pessoa que realizou a solicitação poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, caso preste informações falsas. Neste caso, a pessoa poderá ser eliminada do Processo Seletivo além de ser aplicado o que está escrito no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979, que diz assim: **“Parágrafo único. Verificada em qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou declaração do interessado, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, devendo o órgão ou entidade dar conhecimento do fato à autoridade competente, dentro de 5 (cinco) dias, para instauração de processo criminal”**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

4.DO RESULTADO

- 4.1. O candidato deverá consultar se sua solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida (aceita). A lista com o resultado será publicada na página ingresso.ifrs.edu.br no dia **23 de abril de 2025**.
- 4.2. Na publicação do resultado final terá a informação se a solicitação foi aceita (deferida) ou não aceita (indeferida).
- 4.3. Independente se a solicitação foi aceita ou não, quem solicitou a isenção da taxa de inscrição deverá **realizar a inscrição de 23 de abril de 2025 até o dia 5 de maio de 2025**.
- 4.4. No dia 23 de abril será publicado no site ingresso.ifrs.edu.br o edital com as regras para a inscrição.

5.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os requerentes terão a garantia do sigilo (não divulgação) das informações fornecidas pelo candidato.
- 5.2. Os **Formulários de Solicitação de Isenção** serão analisados por servidores indicados pela Comissão Permanente do Processo de Ingresso Discente (COPPID) de cada *campus*, **tendo como referência o Extrato de Consulta Completa do CadÚnico enviado pelo candidato**.
- 5.3. Não caberá recurso (pedido de revisão da solicitação de não pagamento de taxa), sob hipótese alguma, ao resultado da avaliação desse processo, devido às suas características próprias.
- 5.4. **O IFRS reserva-se o direito de conferir a solicitação de isenção de taxa de inscrição e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação informada pelo candidato no Formulário de Solicitação de Isenção.**
- 5.5. Situações não previstas neste Edital serão decididas pelo Departamento de Ingresso Discente do IFRS.

6.ENDEREÇO E E-MAIL DOS CAMPI

- 6.1. A/O candidata/candidato que necessite de acesso à INTERNET poderá comparecer em um dos *campi* abaixo:

6.1.1 Campus Alvorada:

Endereço: Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413

Telefone: (51) 3483 9110 ou (51) 3483-9126 - Whatsapp

Local e Horário de atendimento: Sala 105A (hall da Biblioteca), das 9h às 12h e das 13h às 17h.

E-mail: coppid@alvorada.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

6.1.2 Campus Canoas:

Endereço: Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-a - Bairro Igara III - Canoas/RS – CEP: 92412-240

Telefone: (51) 3415-8200

Local e Horário de atendimento: Biblioteca-Bloco B, de segunda à sexta-feira, das 9h às 20h.

E-mail: coppid@canoas.ifrs.edu.br

6.1.3 Campus Porto Alegre:

Endereço: Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90030-041

Telefone: Estamos sem rede telefônica no momento

Local e Horário de atendimento: Laboratório 1003 - Torre Sul, das 12h às 14h e das 16h às 18h30min. **E-mail:** coppid@poa.ifrs.edu.br

6.1.4 Campus Restinga:

Endereço: Rua Alberto Hoffmann, 285 - Bairro Restinga - Porto Alegre/RS - CEP: 91791-508

Telefone: (51) 3247-8400

Local e Horário de atendimento: Recepção do Campus, das 9h às 20h.

E-mail: coppid@restinga.ifrs.edu.br

6.1.5 Campus Rio Grande:

Endereço: Rua Eng Alfredo Huch, 475 – Bairro Centro - Rio Grande/RS – CEP: 96201- 460.


Telefone: (53) 3233-8767 (WhatsApp)

Local e Horário de atendimento: Sala 211- Pavilhão Central, das 08 às 12h e das 13h às 17h.

E-mail: coppid@riogrande.ifrs.edu.br

6.1.6 Campus Vacaria:

Endereço: Estrada João Viterbo de Oliveira, no 3061 - Área Rural - Vacaria /RS – CEP: 95219-899

Telefone: (54) 3231-7413 

Local e horário para atendimento: Coordenadoria de Registros Escolares, Sala 205 - das 9h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

E-mail: coppid@vacaria.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

6.1.7 Campus Viamão:

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 7000, Viamão/RS - CEP 94440-000

Telefone: (51) 3320-7115

Local e horário de atendimento: CRA - Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Sala 106 - térreo, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h e das 14h às 17h.

E-mail: coppid@viamao.ifrs.edu.br

Bento Gonçalves (RS), 14 de abril de 2025.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO I

QUADRO DE CURSOS POR CAMPUS

Campus	Curso	MODALIDADE	TURNO	FORMA DE INGRESSO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Alvorada	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Subsequente	Tarde	Sorteio	R\$ 20,00
				ENEM	R\$ 20,00
Alvorada	Licenciatura em Pedagogia	Graduação	Noite	Prova	R\$ 80,00
				ENEM	R\$ 20,00
Canoas	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Graduação	Noite	Prova	R\$ 80,00
				ENEM	R\$ 20,00
Canoas	Tecnologia em Logística	Graduação	Noite	Prova	R\$ 80,00
				ENEM	R\$ 20,00
Porto Alegre	Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química	Graduação	Manhã e Tarde	Prova	R\$ 80,00
				ENEM	R\$ 20,00
Porto Alegre	Tecnologia em Gestão Ambiental	Graduação	Manhã	Prova	R\$ 80,00
				ENEM	R\$ 20,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Porto Alegre	Tecnologia em Processos Gerenciais	Graduação	Noite	Prova	R\$ 80,00
				ENEM	R\$ 20,00
Porto Alegre	Tecnologia em Sistemas para Internet	Graduação	Manhã	Prova	R\$ 80,00
				ENEM	R\$ 20,00
Porto Alegre	Técnico em Administração	Subsequente	Manhã	Prova	R\$ 60,00
				ENEM	R\$ 20,00
Porto Alegre	Técnico em Biblioteconomia	Subsequente	Manhã	Prova	R\$ 60,00
				ENEM	R\$ 20,00
Porto Alegre	Técnico em Biotecnologia	Subsequente	Tarde	Prova	R\$ 60,00
				ENEM	R\$ 20,00
Porto Alegre	Técnico em Contabilidade	Subsequente	Noite	Prova	R\$ 60,00
				ENEM	R\$ 20,00
Porto Alegre	Técnico em Panificação	Subsequente	Tarde	Prova	R\$ 60,00
				ENEM	R\$ 20,00
Porto Alegre	Técnico em Química	Subsequente	Tarde	Prova	R\$ 60,00
				ENEM	R\$ 20,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Porto Alegre	Técnico em Secretariado	Subsequente	Manhã	Prova	R\$ 60,00
				ENEM	R\$ 20,00
Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente	Noite	Prova	R\$ 60,00
				ENEM	R\$ 20,00
Porto Alegre	Técnico em Transações Imobiliárias	Subsequente	Noite	Prova	R\$ 60,00
				ENEM	R\$ 20,00
Porto Alegre	Técnico em Administração	Educação de Jovens e Adultos	Noite	Sorteio	R\$ 0,00
Restinga	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Graduação	Noite	Prova	R\$ 80,00
				ENEM	R\$ 20,00
Restinga	Tecnologia em Gestão de Processos Gerenciais	Graduação	Noite	Prova	R\$ 80,00
				ENEM	R\$ 20,00
Restinga	Técnico em Guia de Turismo	Subsequente	Noite	Prova	R\$ 60,00
				ENEM	R\$ 20,00
Restinga	Técnico em Agroecologia	Educação de Jovens e Adultos	Noite	Sorteio	R\$ 0,00
Rio Grande	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Graduação	Noite	Prova	R\$ 80,00
				ENEM	R\$ 20,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rio Grande	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Graduação	Noite	Prova	R\$ 80,00
				ENEM	R\$ 20,00
Rio Grande	Técnico em Automação Industrial	Subsequente	Noite	Sorteio	R\$ 20,00
				ENEM	R\$ 20,00
Rio Grande	Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noite	Sorteio	R\$ 20,00
				ENEM	R\$ 20,00
Rio Grande	Técnico em Fabricação Mecânica	Subsequente	Noite	Sorteio	R\$ 20,00
				ENEM	R\$ 20,00
Rio Grande	Técnico em Refrigeração e Climatização	Subsequente	Noite	Sorteio	R\$ 20,00
				ENEM	R\$ 20,00
Vacaria	Licenciatura em Pedagogia	Graduação	Noite	Prova	R\$ 80,00
				ENEM	R\$ 20,00
Viamão	Técnico em Administração	Subsequente	Noite	Sorteio	R\$ 20,00
				ENEM	R\$ 20,00